



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ofício nº 2484/2019 - SEMAD

Goiânia, 25 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA
Diretor Presidente
Confederação do Elo Social Brasil - CESB
Rua Cecília Bonilha, nº 145
02919-000 - São Paulo-SP.

Assunto: Ofício nº 130/19-GP/CESB - Solicitação de documentos.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos apresentar resposta ao Ofício referenciado, solicitando a expedição de certidão para defesa de direitos e esclarecimentos de situações, nos termos da Lei nº 9.051/95, artigos 1º e 2º, em face à implantação de projetos no Estado de Goiás por essa Confederação.

Ante ao exposto, informamos que para o feito, é necessário juntar os atos constitutivos, a fim de regularizar a representação processual e a capacidade postulatória dos signatários da CESB, conforme o disposto no Despacho Fundamentado nº 645/2019, expedido pela Procuradoria Setorial desta Pasta e a Decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Oportunamente renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KAMILA CAETANO TOBIAS
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA CAETANO TOBIAS, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2019, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 8262343 e o código CRC **BFCB9CAE**.